PORTARIA Nº 130

DE 13 DE JUNHO DE 2007.

FIXA O DIA PARA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG), Senhor Sandro Medice de Oliveira, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e inciso V do artigo nº 33 da Lei Orgânica Municipal, estabelece que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, serão realizadas nas terças-feiras, das 19:00 às 22:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sendo permitida a alteração do dia e horário através de consenso da maioria absoluta dos membros da Casa e comunicada por escrito com antecedência de 24 horas.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 13 de Junho de 2007.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

SANDRO MEDICE DE OLIVEIRA
Presidente